

PORTARIA Nº. 110/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Servidor **Luiz Firmino da Silva**, portador do CPF nº 315.917.955-91, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Ação Social, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

